



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 30 de junho de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 30

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 30 de junho de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 30

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Portarias

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

3

3

3

8

9

9

9



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.005, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.384, de 09 de dezembro de 2020,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
29 de junho de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAA				VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA				
S U P L E M E N T A C A O								
21.01.00	4.4.90.00.00	04 122 7001 - 2299	01	00035	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS NEGOCIOS JURIDICOS			24.000,00
32.01.00	3.3.90.00.00	15 452 5001 - 2169	01	00234	MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO			110.000,00
33.01.00	3.3.50.00.00	10 302 1009 - 2018	01	01115	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS			374.000,00
33.01.00	3.3.50.00.00	10 302 1009 - 2018	01	01118	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS			92.000,00
33.01.00	3.3.50.00.00	10 302 1009 - 2018	01	01676	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS			285.000,00
TOTAL								885.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S						TOTAL
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO		
0,00	885.000,00	0,00	0,00	0,00		885.000,00

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAA				VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA				
A N U L A C A O D E D O T A C O E S								
30.01.00	3.3.90.00.00	27 812 3007 - 2108	01	00129	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES			50.000,00
29.01.00	3.3.90.00.00	23 695 6004 - 2213	01	00154	ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTOS DO TURISMO			100.000,00
27.01.00	3.3.50.00.00	08 122 4007 - 2152	01	01011	MANUT... DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			77.000,00
29.01.00	4.4.90.00.00	23 695 6004 - 1062	01	01339	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA NO			30.000,00
23.01.00	4.4.90.00.00	19 126 7001 - 2039	01	01343	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			171.800,00

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAA				VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA				
A N U L A C A O D E D O T A C O E S								
33.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1009 - 2317	05	01413	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			50.000,00
34.01.00	3.3.90.00.00	26 782 5003 - 2175	01	01525	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS			134.000,00
20.01.00	4.4.90.00.00	04 122 7001 - 2039	01	01602	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			35.000,00
20.06.00	4.4.90.00.00	04 122 7001 - 2039	01	01604	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			7.200,00
33.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1010 - 2001	05	01631	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE			100.000,00
33.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2039	05	01633	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			80.000,00
33.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1009 - 2317	02	01677	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			50.000,00
TOTAL								885.000,00

ANEXO I	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	:	21.00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS					
UNIDADE	:	21.01	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
04							ADMINISTRACAO	
04.122							ADMINISTRACAO GERAL	
04.122		7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122		7001.2299					MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS NEGOCIOS JUR	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	24.000,00

ORGAO : 32.00		SECRETARIA DE CONTROLE AMBIENTAL						
UNIDADE : 32.01		SECRETARIA DE CONTROLE AMBIENTAL						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
15							URBANISMO	
15.452							SERVICOS URBANOS	
15.452		5001					CIDADE LIMPA	
15.452		5001.2169					MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	
								110.000,00

ORGAO : 33.00 SECRETARIA DE SAUDE											
UNIDADE : 33.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE											

FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR
			ECON.	NAT.	DE						R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/	Acao		DESP.	APLIC.					

10							SAUDE				
10.302							ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
10.302		1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE				
10.302		1009.2018					APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICA				
			3				DESPESAS CORRENTES				
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
			3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU				
						01	TESOURO				751.000,00

TOTAL GERAL											885.000,00

ANEXO II	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO	:	20.00	GABINETE DO PREFEITO						
UNIDADE	:	20.01	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
			ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
04							ADMINISTRACAO		
04.122							ADMINISTRACAO GERAL		
04.122	7001						ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
04.122	7001.2039						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO		
								-35.000,00	

ORGAO	:	20.00	GABINETE DO PREFEITO									
UNIDADE	:	20.06	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO									
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO					VALOR
			ECON.	NAT.	DE							R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.							
04							ADMINISTRACAO					
04.122							ADMINISTRACAO GERAL					
04.122	7001						ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
04.122	7001.2039						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					
		4					DESPESAS DE CAPITAL					
		4	4				INVESTIMENTOS					
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS					
					01		TESOURO					-7.200,00



ORGAO	:	23.00	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO					
UNIDADE	:	23.01	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
19							CIENCIA E TECNOLOGIA	
19.126							TECNOLOGIA DA INFORMACAO	
19.126		7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
19.126		7001.2039					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-171.800,00
ORGAO	:	27.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
UNIDADE	:	27.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
08							ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122							ADMINISTRACAO GERAL	
08.122		4007					GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122		4007.2152					MANUT... DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					01		TESOURO	-77.000,00
ORGAO	:	29.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO					
UNIDADE	:	29.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
23							COMERCIO E SERVICOS	
23.695							TURISMO	
23.695		6004					DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
23.695		6004.1062					IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA N	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	



23.695	6004.2213	4	4	90	01	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS TESOURO ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTOS DO TURISMO DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	-30.000,00 -100.000,00
ORGÃO :	30.00	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDO					
UNIDADE :	30.01	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE					
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
		ECON.	NAT.	DE			
		DESP.	APLIC.				
27						DESPORTO E LAZER	
27.812						DESPORTO COMUNITARIO	
27.812	3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
27.812	3007.2108					FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-50.000,00
ORGÃO :	33.00	SECRETARIA DE SAUDE					
UNIDADE :	33.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
		ECON.	NAT.	DE			
		DESP.	APLIC.				
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.301	1009.2039					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-80.000,00
10.301	1009.2317					AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-50.000,00
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-50.000,00
10.301	1010					ATENCAO BASICA	
10.301	1010.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-100.000,00
ORGÃO :	34.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
UNIDADE :	34.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
		ECON.	NAT.	DE			
		DESP.	APLIC.				
26						TRANSPORTE	
26.782						TRANSPORTE RODOVIARIO	
26.782	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE	
26.782	5003.2175					CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-134.000,00
TOTAL GERAL							-885.000,00

DECRETO Nº 6.006, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Concede permissão de uso das áreas públicas que especifica e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, com fundamento no art. 84, inciso IV, da Constituição Federal, e art. 67, inciso IX, art. 104, § 3º, e art. 156 da Lei Orgânica do Município, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 3.622, em 06 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a Decisão administrativa prolatada no referido Processo Administrativo e fundamentação nela contida;

D E C R E T A :

Art. 1º Nos termos do art. 104, § 3º, da Lei Orgânica do Município, fica permitido à ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BARRA BONITA - ADEBB, inscrita no CNPJ sob o nº 10.771.572/0001-28, o uso a título precário de duas salas e um banheiro, que totalizam 24,78 m², situados na entrada principal Conjunto Esportivo Alcindo Benedito Biazeti (Alcindão), localizado na Avenida José Guedin, nº 200, nesta cidade, melhor identificados no croqui constante no Processo Administrativo n.º 3.622/2021.

Art. 2º A permissão de uso gratuita, a título precário, é concedida pelo prazo de 5 (cinco) anos, podendo eventualmente sofrer renovações, a critério único e exclusivo do Município, desde que preservados o interesse público, e será mediante os seguintes encargos:

I – As áreas serão destinadas exclusivamente ao funcionamento da ADEBB no desempenho de suas finalidades estatutárias;

II – O Município terá direito ao uso concomitante das instalações das referidas áreas,

III – Ficarão a cargo da permissionária as despesas de conservação, devendo restituir as instalações nas mesmas condições que as recebeu.

Art. 3º A permissão de uso será rescindida de pleno direito se ocorrer uma das seguintes hipóteses:

I – extinção ou dissolução da entidade;

II – alteração da destinação das áreas pública;

III – transferência ou cessão do uso da área pública a terceiros sem prévia autorização do Município.

Art. 4º O Município poderá fiscalizar o exato cumprimento dos encargos instituídos neste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 29 de junho de 2021.

O Prefeito

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Portarias**PORTARIA Nº 8.994, DE 29 DE JUNHO DE 2021.**

Autoriza a prorrogação da contratação de pessoal para a Secretaria Municipal de Saúde.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e artigo 63, § 1º, alíneas “a” e “d”, da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, e

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 5.204/2020 desta Prefeitura,

R E S O L V E :

Art. 1º As contratações temporárias de 01 (um) Médico do Programa Saúde da Família, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, 05 (cinco) Técnicos em Saúde V, especialidade: Técnica em Enfermagem I, 04 (quatro) Agentes do Executivo I, Especialidade: Zelador (faxina e copa) e 01 (um) Técnico em Saúde IV, especialidade: Agente Comunitário de Saúde I, para prestarem serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, autorizadas por meio da Portaria nº 8.535, de 23 de julho de 2020 e Portaria nº 8.836, de 23 de dezembro de 2020, ficam prorrogadas até 06 (seis) meses, a contar de 1º de julho de 2021.

Parágrafo único. As contratações temporárias poderão ser rescindidas caso seja declarada ou reconhecida a cessação do estado de pandemia da Covid-19, podendo, entretanto, ser prorrogadas, nos termos da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 91/2010, caso a situação assim exija, com as devidas justificativas e comprovações.

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações ora autorizadas correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 29 de junho de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA

Aviso de Licitação – Edital nº 18/2021 – Pregão Presen- cial para Registro de Preços – nº 17/2021

OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de manutenção, reparos, revisão substituições, serviços de soldas, serviços de tornos, caminhão munck, e outros correlatos destinados aos poços, bombas de recalque, bomba sucção, reservatórios, válvulas de retenção em geral, registros em geral, carregadores de água, registros em geral, adutoras de água, redes de distribuição e redes domiciliares de água potável e esgoto sanitário em vias públicas do município, rurais em diversos locais e estação de tratamento de esgoto de Barra Bonita. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento: Dia 13 de julho de 2021, as 08:00 horas, no Departamento de Compras da Autarquia.

O Edital na íntegra e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras da Autarquia, localizada na Rua Winifrida nº 339, Centro, Barra Bonita – SP, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas ou podem ser obtidos na íntegra e seus anexo pelo site www.saaebarrabonita.com.br. Para maiores informações e dúvidas telefone (14) 3604-3600 ou pelo e-mail saaebarrabonita@terra.com.br ou saaecompras@terra.com.br. Barra Bonita (SP), 29 de junho de 2021. José Arlindo Reginato Dias - Superintendente do Saae.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal
de Obras e Serviços

CARLOS ALBERTO CESCATO

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal
do Meio Ambiente

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br